



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais **que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Serviços Gerais

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA A FEMA

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Lei 14.133/21, Artigo 5, § 1º: *"As contratações públicas devem ser processadas e julgadas com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação para a aquisição de ferramentas e materiais para conservação de bens imóveis, conforme descrito no Termo de Referência, é justificada pela Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito da Administração Pública. A aquisição de uma ampla variedade de materiais para conservação de bens imóveis é essencial para garantir a operacionalidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela instituição. De acordo com o Art. 6º da Lei 14.133/21, é fundamental que a administração pública garanta a obtenção de meios que assegurem a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, o que inclui a aquisição de insumos essenciais como os materiais citados. Além disso, o Art. 8º enfatiza a necessidade de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

definição precisa do objeto do contrato, o que está claramente delineado no Termo de Referência com especificações detalhadas de quantidade e unidade de medida de cada item solicitado. Alternativas de mercado para a aquisição pretendida incluem a possibilidade de realizar compras centralizadas por meio de consórcios públicos, o que pode oferecer vantagens como redução de custos e maior poder de negociação. Outra alternativa seria a realização de parcerias público-privadas, especialmente para o desenvolvimento e fornecimento dos materiais especificados. No entanto, essas alternativas podem apresentar desvantagens como menor controle sobre a qualidade dos produtos e possíveis atrasos devido à complexidade das negociações e acordos contratuais. Portanto, a contratação proposta é justificada pela necessidade de garantir o acesso contínuo aos materiais, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, e pela especificação detalhada do objeto, que visa assegurar a operacionalidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela instituição

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O presente estudo técnico preliminar é elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. O objeto deste termo de referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas, material hidráulico e elétrico para a fema, conforme detalhado na descrição dos itens, que inclui uma ampla variedade de medicamentos em diferentes formas de apresentação, como solução injetável, comprimidos, loção tópica, frasco-ampola e uso externo, com especificações detalhadas de quantidade, concentração e via de administração para cada item. De acordo com o art. 9º da Lei 14.133/2021, é essencial que o planejamento da contratação seja realizado de forma a atender ao princípio da eficiência e ao interesse público, garantindo-se a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Além disso, o art. 21 da mesma lei estabelece que o termo de referência ou projeto básico deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, definindo os métodos, estratégia de suprimento, o prazo de execução e as sanções para o caso de inadimplemento. A descrição detalhada dos itens, como apresentada, permite uma avaliação clara e objetiva das necessidades do órgão,



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

facilitando a análise de propostas e a execução contratual. É importante que, durante o processo de licitação, sejam observados os critérios de sustentabilidade, conforme o art. 12 da Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas. Além disso, conforme o art. 40 da Lei 14.133/2021, a administração deve promover a ampla pesquisa de preços, que pode ser realizada por meio de diversos procedimentos, como consulta ao mercado, publicações especializadas, contratações similares de outros entes públicos, entre outros, garantindo que os preços registrados estejam compatíveis com os praticados no mercado. Este estudo técnico preliminar, portanto, serve como base para a elaboração de um processo de licitação que atenda às necessidades do órgão de forma eficiente e econômica, respeitando os princípios da administração pública e as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas, material hidráulico e elétrico para a FEMA, conforme descrito no Termo de Referência. A aquisição contempla uma variedade de materiais e ferramentas com especificações detalhadas de quantidade para cada item. A natureza desta contratação é a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e ferramentas para atender às necessidades FEMA, garantindo a operacionalidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela instituição. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, estabelece que as contratações públicas devem assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Para a modalidade de licitação, considerando a natureza e a característica do objeto, a Lei nº 14.133/2021 sugere a utilização do pregão, especialmente na forma eletrônica, por ser mais adequada para aquisição de bens comuns, como os materiais listados, conforme Art. 28 da referida lei. O planejamento da contratação deve seguir os princípios de eficiência e economicidade, garantindo que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo INMETRO e que o



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

processo de aquisição promova a ampla competitividade, conforme Art. 8º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, é fundamental que o processo de licitação seja conduzido de forma transparente, com ampla publicidade e acesso às informações por parte dos fornecedores e da sociedade em geral, garantindo assim a integridade do processo licitatório e a adequada aplicação dos recursos públicos, conforme Art. 49 da Lei nº 14.133/2021. Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, assegurando que todos os requisitos legais e técnicos sejam contemplados para a efetiva realização da contratação pública, visando atender e operacionalizar com eficiência as atividades desempenhadas pela instituição.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos, em regra, não poderá exceder 5 anos, incluindo as prorrogações. No entanto, há exceções em que a duração dos contratos pode ser estendida, como nos casos de contratos de prestação de serviços contínuos ou de fornecimento de bens e insumos, que podem ser prorrogados de acordo com a necessidade e a justificativa técnica apresentada, desde que não ultrapassem o limite de 10 anos. Essas prorrogações devem ser justificadas e fundamentadas detalhadamente, demonstrando-se a vantagem para a administração e observando-se os limites legais estabelecidos.

5.3. Critérios de Sustentabilidade:

A duração inicial dos contratos de aquisição de materiais e serviços, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é de até 5 anos, incluindo possíveis prorrogações. Essas prorrogações devem ser justificadas pelo gestor da contratação e são permitidas desde que a soma do período inicial com as prorrogações não exceda o limite de 10 anos, conforme o artigo 89 da Lei 14.133/2021. É importante ressaltar que cada prorrogação deve ser devidamente justificada e fundamentada nos termos da lei, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e atendimento das necessidades da administração pública.

5.4. Transição Contratual:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Conforme a Lei 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos será vinculada à necessidade de entrega do objeto ou à prestação dos serviços. Os contratos de fornecimento de bens podem ser prorrogados se houver justificativa baseada na vantagem para a administração e desde que isso seja expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme o artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. Para contratos de aquisição de materiais, como o descrito para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e ferramentas, a duração inicial geralmente segue o prazo de execução ou entrega estipulado no edital. A Lei 14.133/2021 permite a prorrogação desses contratos, desde que haja previsão no edital e que a prorrogação seja justificada pela administração pública, conforme o artigo 75, §1º e §2º. Portanto, para o caso em questão, o contrato inicialmente seguirá o prazo estipulado no edital para entrega dos materiais e ferramentas. Caso haja necessidade e previsão no edital, esse prazo pode ser prorrogado, respeitando-se os limites e condições estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos deve observar a vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, exceto nos casos de contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que podem ser prorrogados por até 120 meses (Art. 75, I e II). A prorrogação dos contratos depende de termo aditivo e deve ser justificada pela necessidade de continuidade do serviço, observando-se a legislação vigente sobre a matéria.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	DESTINO
	Alicate Universal			Serviços Gerais: 05
01	Isolação 1000 volts, realizar conexões elétricas, decapar, cortar condutores elétricos.		10	Engenharia/Arquit.: 05
		Imagem de referência		
	Alicate Profissional decapar fios			Serviços Gerais: 04
02	Isolação 1000 volts, decapar, cortar condutores elétricos. Inclusive aplicar terminais aos condutores elétricos.		07	Engenharia/Arquit.: 03
		Imagem de referência		
	Kit chaves Fenda e Philips para eletricista			Serviços Gerais: 03
03	Chave de fenda isolada ponta chata 3x75 mm (1/8x3") Chave de fenda isolada ponta chata 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta chata 6x150 mm (1/4x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 3x150 mm (1/8x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta cruzada 6x150 mm (1/4x6")		07	Engenharia/Arquit.: 04
		Imagem de referência		
	Alicate de corte diagonal			Serviços Gerais: 05
04	Comprimento 160mm, isolação 1000 volts.		09	Engenharia/Arquit.: 04
		Imagem de referência		

05	Alicate de prensa terminal tubular ilhós 0,5 até 16mm²		09	Serviços Gerais: 05 Engenharia/ Arquit.: 04
		Imagem de referência		
06	Ferro de solda 60watts -220 volts		24	Serviços Gerais: 20 Engenharia/ Arquit.: 04
		Imagem de referência		
07	Furadeira de Impacto ½" – 760 watts – impacto – 220 volts *Certificação do INMETRO é obrigatória		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		Imagem de referência		
	Jogo de Brocas com 103 peças conta com peças feitas em material resistente, oferecendo maior durabilidade, as peças são acondicionadas em maleta plástica, permitindo organização e praticidade. Indicado para operações diversas com madeira, metal e concreto.			Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
08	Dados Técnicos Comprimento: 33 centímetros Largura : 36 centímetros Altura: 7 centímetros Peso: 4,00 Kg Acompanha 1un. Adaptador magnético universal, un. 1un. Adaptador de soquete plástica, 1un. Adaptador para serra copo, 1un. Chave Allen, 1un. Nível de bolha, 1un. Fita métrica, un. 1un. Martelo, 1un. Chave ajustável, 1un. Alicate de ponta fina, 1un. Alicate tradicional,		05	
		Imagem de referência		

1un. Guia para broca,
1un. Limitador de profundidade,
3un. brocas chatas titânio (16mm
22mm e 32 mm),
4un. Serras copo (32mm, 38mm, 45mm
e 54 mm),
4un. Limitadores de profundidade
(3mm, 5mm, 8mm e 10 mm),
7un. Brocas para concreto (3-8mm),
7un. Brocas para madeira (3-10mm),
8un. Soquetes (5mm, 6mm, 7mm, 8mm,
9mm, 10mm, 11mm e 13 mm),
18un. Brocas para metal de titânio (1-
10mm) e
40un. Pontas de 25mm (SL, HEX, PH,
PZ, Torx)

09

**Carretel Extensão Elétrica 3 Tomadas
Com 20m Cabo PP 3x2,5mm**



04

Engenharia/
Arquit.: 04

*Imagem de
referência*

10

Bateria de 9V



222

Serviços Gerais:
10

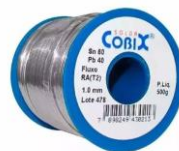
Engenharia/
Arquit.: 12

Almoxarifado: 200

*Imagem de
referência*

11

**Solda estanho
Carretel – 500 gramas**



36

Serviços Gerais:
30

Engenharia/
Arquit.: 06

*Imagem de
referência*

12

Conector ilhós – cabo-1,5mm²



50

Engenharia/
Arquit.: 50

*Imagem de
referência*

13	Conector ilhós – cabo-2,5mm ²		50	Engenharia/ Arquit.: 50
		Imagem de referência		
14	Conector ilhós – cabo-4,0mm ²		30	Engenharia/ Arquit.: 30
		Imagem de referência		
15	Conector ilhós – cabo-6,0mm ²		30	Engenharia/ Arquit.: 30
		Imagem de referência		
16	Conector argola – cabo-1,5mm ²		30	Engenharia/ Arquit.: 30
		Imagem de referência		
17	Conector argola – cabo-2,5mm ²		30	Engenharia/ Arquit.: 30
		Imagem de referência		
18	Conector argola – cabo-4,0mm ²		20	Engenharia/ Arquit.: 20
		Imagem de referência		
19	Conector argola – cabo-6,0mm ²		20	Engenharia/ Arquit.: 20

20	Fita isolante- 19m x 20 metros	*Imagem de referência* 	290	Serviços Gerais: 80 Engenharia/Arquit.: 10
21	Condutor flexível 1,5mm ² – isolamento- PVC -750v-preto Rolo-100m	*Imagem de referência* 	05	Almoxarifado: 200 Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
22	Condutor flexível 1,5mm ² – isolamento- PVC -750v-vermelho Rolo-100m	*Imagem de referência* 	05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
23	Condutor flexível 1,5mm ² – isolamento- PVC -750v-azul claro Rolo-100m	*Imagem de referência* 	05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
24	Condutor 1,5mm ² – isolamento- PVC - 750v-branco Rolo-100m	*Imagem de referência* 	06	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 03
25	Condutor flexível 1,5mm ² – isolamento- PVC -750v-verde Rolo-100m	*Imagem de referência* 	05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
26	Condutor flexível 2,5mm ² – isolamento- PVC -750v-preto Rolo-100m	*Imagem de referência* 	05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02

27	Condutor flexível 2,5mm ² – isolamento- PVC -750v-vermelho Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		Imagem de referência		
28	Condutor flexível 2,5mm ² – isolamento- PVC -750v-azul claro Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
29	Condutor flexível 2,5mm ² – isolamento- PVC -750v-amarelo Rolo-100m		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
30	Condutor flexível 2,5mm ² – isolamento- PVC -750v-verde Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
31	Condutor flexível 4,0mm ² – isolamento- PVC -750v-preto Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
32	Condutor flexível 4,0mm ² – isolamento- PVC -750v-amarelo Rolo-100m		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
33	Condutor flexível 4,0mm ² – isolamento- PVC -750v-azul claro Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
34	Condutor flexível 4,0mm ² – isolamento- PVC -750v-verde Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		

35	Condutor flexível 6,0mm ² – isolamento- PVC -750v-preto Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
36	Condutor flexível 6,0mm ² – isolamento- PVC -750v-azul claro Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
37	Condutor flexível 6,0mm ² – isolamento- PVC -750v-verde Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
38	Condutor flexível 10,0mm ² – isolamento- PVC -750v-preto Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
39	Condutor flexível 10,0mm ² – isolamento- PVC -750v-verde Rolo-100m		05	Serviços Gerais: 03 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
40	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 10A		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
41	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 16A		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
42	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 20A		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		

				Serviços Gerais: 30
43	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 32A		32	Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			
44	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 40A		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			
45	Disjuntor bipolar- curva C – 450v – 70A		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			
46	IDR- 80A – Bipolar- sensibilidade 30ma		32	Serviços Gerais: 30 Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			
47	Barramento bipolar pente -80A		02	Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			
48	Conector genérico 6mm ² até 25mm ²		06	Engenharia/ Arquit.: 06
	* Imagem de referência*			
49	Quadro de distribuição – sobrepor – plástico -24 din		02	Engenharia/ Arquit.: 02
	* Imagem de referência*			

50	Caixa padrão em Noryl – Energisa bifásica.		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		Imagem de referência		
				Serviços Gerais: 100
51	Barra de Eletroduto em PVC -3/4” - cinza		102	Engenharia/ Arquit.: 02
		Imagem de referência		
				Serviços Gerais: 100
52	Barra de Eletroduto em PVC -1” - cinza		106	Engenharia/ Arquit.: 06
		* Imagem de referência*		
				Engenharia/ Arquit.: 02
53	Barra de Eletroduto em PVC -1.1/4” - preto		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
				Serviços Gerais: 100
54	Curva-90° para eletroduto PVC-3/4”		102	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
				Serviços Gerais: 100
55	Curva-90° para eletroduto PVC-1”		102	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		

56	Curva S para eletroduto PVC-1.1/4”		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
57	Luva para eletroduto PVC-3/4”		115	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 15
		* Imagem de referência*		
58	Luva para eletroduto PVC-1”		115	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 15
		* Imagem de referência*		
59	Luva para eletroduto PVC-1.1/4”		04	Engenharia/ Arquit.: 04
		* Imagem de referência*		
60	Caixa condutele- 4x2 – PVC-universal-3/4”		115	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 15
		* Imagem de referência*		
61	Caixa condutele- 4x2 – PVC-universal-1”		115	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 15
		* Imagem de referência*		

				Serviços Gerais: 100
62	Adaptador para condutele PVC-3/4”		130	Engenharia/ Arquit.: 30
		* Imagem de referência*		
63	Adaptador para condutele PVC-1”		130	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 30
		* Imagem de referência*		
64	Braçadeira encaixe para condutele PVC-3/4”		125	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 25
		* Imagem de referência*		
65	Braçadeira encaixe para condutele PVC-1”		25	Serviços Gerais: 100 Engenharia/ Arquit.: 25
		* Imagem de referência*		
66	Armação Presbow – 1x1 – com isolador porcelana		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
67	Cabeçote em alumínio polido para eletroduto – 1.1/4”		02	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
68	Haste de aterramento – aço cobreado alta camada -5/8x2,44m		03	Engenharia/ Arquit.: 03
		* Imagem de referência*		

69	Grampo para haste de aterramento - GTDU		03	Engenharia/ Arquit.: 03
		* Imagem de referência*		
	Caixa de inspeção de aterramento			Engenharia/ Arquit.: 02
70	Caixa de inspeção elétrica NORMATIZADA com tampa modelo n1 medidas 230mm de boca x 200mm de comprimento x 180mm de fundo Injetada em polipropileno anti-chama		02	
		* Imagem de referência*		
	Placa+ Interruptor 03 teclas simples para condutele			Serviços Gerais: 50
71			52	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
	Placa + Interruptor 02 teclas simples para condutele			Serviços Gerais: 50
72			52	Engenharia/ Arquit.: 02
		* Imagem de referência*		
	Placa+ Interruptor 01 tecla simples para condutele			Serviços Gerais: 50
73			53	Engenharia/ Arquit.: 03
		* Imagem de referência*		
	Placa +Tomada- 01 – 10A P+T simples para condutele			Serviços Gerais: 50
74			54	Engenharia/ Arquit.: 04
		* Imagem de referência*		
	Placa + Tomada- 02 – 10A P+T simples para condutele			Serviços Gerais: 50
75			54	Engenharia/ Arquit.: 04
		* Imagem de referência*		

76	Interruptor + Tomada – 20A 2P+T	 * Imagem de referência*	02	Serviços Gerais: 50 Engenharia/Arquit.: 02
77	Placa+ Interruptor 02 teclas Paralelo para condutele	 * Imagem de referência*	52	Serviços Gerais: 50 Engenharia/Arquit.: 02
78	Interruptor 01 tecla Paralelo para condutele	 * Imagem de referência*	52	Serviços Gerais: 50 Engenharia/Arquit.: 02
79	Conector Split Bolt -16mm	 * Imagem de referência*	04	Engenharia/Arquit.: 04
80	DPS –Supressor de Surto – Classe II - 45KA-275v - Slim	 * Imagem de referência*	08	Serviços Gerais: 05 Engenharia/Arquit.: 03
81	Barra de Terra –Para quadro de distribuição	 * Imagem de referência*	02	Engenharia/Arquit.: 02
82	Barra de neutro –Para quadro de distribuição	 * Imagem de referência*	02	Engenharia/Arquit.: 02

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

O levantamento de mercado foi realizado com informações de empresas que fornecem os materiais solicitados na cidade de Assis/SP e seus entornos. A solução encontrada foi a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO, VIA REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de atender as demandas pertinentes de forma ágil e célere.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO

De acordo com tabela em anexo, juntamente com os orçamentos regularizados, a presente contratação tem o valor estimado de **R\$ 165.435,50 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme a Lei 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos será vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando se tratar de projetos contemplados em planos plurianuais, de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, de aluguéis de equipamentos e de utilização de programas de informática, podendo nestes casos ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, e, excepcionalmente, até o limite de 120 meses, no caso de aluguéis de equipamentos e de utilização de programas de informática, desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório (Art. 89 da Lei 14.133/2021). Para contratos de prestação de serviços de natureza contínua, a Lei permite a prorrogação conforme mencionado, visando a continuidade do serviço sem interrupções que poderiam prejudicar o atendimento às necessidades públicas.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

O objeto do presente Termo de Referência é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material farmacológico, incluindo uma ampla variedade de ferramentas e materiais de manutenção de bens imóveis, com especificações detalhadas de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

quantidade, concentração e via de administração para cada item. A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto a ser licitado é uma exigência sempre que tecnicamente viável e oportuno, visando a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. A duração dos contratos regidos pela Lei 14.133/2021 deve observar o princípio da execução imediata e a eficiência e será de até 5 anos, incluindo as prorrogações. As prorrogações podem ser justificadas pela vantajosidade da extensão do vínculo contratual em relação às condições inicialmente pactuadas, conforme Art. 89 da mesma lei. No contexto do Termo de Referência para aquisição dos materiais citados, o parcelamento do objeto pode ser justificado pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua de ferramentas e materiais elétricos e hidráulicos, sem interrupções, e pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos e gestão eficiente dos estoques..

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos será vinculada à necessidade de entrega dos bens ou à prestação dos serviços. Os contratos de fornecimento de serviços podem ser prorrogados para atender às necessidades contínuas da administração, desde que isso seja devidamente justificado e não exceda o prazo máximo de 60 meses, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Além disso, em casos excepcionais e devidamente justificados, o prazo pode ser prorrogado por até 12 meses adicionais, totalizando um prazo máximo de 72 meses. No caso específico do Termo de Referência para a aquisição de ferramentas e materiais de hidráulica e elétrica, a duração do contrato deve ser alinhada com a periodicidade de necessidade de reposição dos estoques desses materiais, considerando a validade e o consumo estimado. É essencial que a administração avalie a frequência de uso e a vida



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

útil dos medicamentos para estabelecer um período de contrato que garanta a disponibilidade contínua sem haver excesso que possa levar a desperdícios. Portanto, a duração inicial do contrato deve ser estabelecida com base na análise de consumo anterior e projeções de uso futuro, sempre respeitando o limite máximo estabelecido pela lei. A prorrogação do contrato, se necessária, deve ser justificada e documentada conforme os critérios legais, garantindo assim a conformidade com a Lei 14.133/2021 e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos administrativos deve observar o princípio da anualidade, podendo ser prorrogados se houver previsão no instrumento convocatório e no contrato, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e vantajosa para a administração pública. A duração inicial dos contratos de fornecimento de bens de consumo pode ser de até 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação pode ocorrer por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme estabelecido no art. 75, §3º da mesma lei.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

A duração inicial dos contratos de aquisição de materiais farmacológicos, como descrito no Termo de Referência, deve ser estabelecida com base na Lei 14.133/21. Conforme o Art. 75 da Lei 14.133/21, os contratos administrativos de fornecimento de bens e serviços podem ter duração de até 5 anos, incluindo eventuais prorrogações. Além disso, o Art. 76 permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e de fornecimento de bens por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Para contratos específicos como o de fornecimento dos materiais, é crucial considerar a natureza do objeto contratado, a estabilidade dos preços no mercado e a necessidade de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

garantir o abastecimento contínuo sem interrupções, que poderiam afetar adversamente a manutenção predial da FEMA. Portanto, a duração do contrato deve ser cuidadosamente avaliada para assegurar que atenda tanto às necessidades administrativas quanto às exigências legais. A prorrogação do contrato deve ser justificada no processo administrativo, conforme o Art. 78 da Lei 14.133/21, que exige que a prorrogação seja precedida de justificativa que indique a vantagem para a administração pública e a manutenção das condições inicialmente pactuadas. Assim, recomenda-se que a administração realize uma análise detalhada da performance do fornecedor e das condições de mercado antes de decidir pela prorrogação do contrato. Em resumo, a duração inicial do contrato deve ser estabelecida com base na análise das necessidades específicas do objeto contratado e das condições de mercado, respeitando o limite máximo de 60 meses com possibilidade de prorrogações, desde que devidamente justificadas e vantajosas para a administração pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Eduardo Aparecido de Souza

Juliana S De Nigris Batista

Chefe de Sessão

Chefe de Sessão

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”